PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO DE APOIO À FAFIPA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2014
EDITAL Nº 05.01/2014 – DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Deferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição Pós - Recurso** para o **Concurso Público**, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 01/2014 – Edital de Concurso nº 01.01/2014 - ABERTURA, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição e seu Anexo Único, ficam **MANTIDOS** os deferimentos das Isenções divulgado em **24/01/2014.**

I - Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenção da taxa de inscrição poderão consultar as respostas dos mesmos nos endereços eletrônicos www.fundacaofafipa.org.br ou www.matelandia.pr.gov.br através do link "Respostas dos recursos impetrados contra o indeferimento da solicitação de isenção."

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de isenção da taxa de inscrição.

Art. 3º Os candidatos que tiveram o pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido, conforme o subitem 4.9 do Edital de Concurso Público nº 01/2014 – Edital de Concurso nº 01.01/2014 – ABERTURA, poderão acessar os endereços eletrônicos www.fundacaofafipa.org.br ou www.matelandia.pr.gov.br até as **23h59min do dia 05/02/2014, observado o horário oficial de Brasília – DF,** realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Matelândia/PR, 30 de janeiro de 2014.

Rineu Menoncin

Prefeito Municipal